



Ofício nº : 20/2025/AASC/LHL

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor

GILSON DOTIVO GARCIA

Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde

Lucas do Rio Verde/MT

ASSUNTO : PROCESSO Nº 1939904/2024 - CITAÇÃO

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei Complementar n. 752/2022 – Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso, combinados com os artigos 69; 96, VI; 104; 113; 114; 120; e 122, da Resolução Normativa n. 16/2021 - Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **CITADO** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento deste, apresente manifestação sobre o Pedido de Diligência, cópia anexa, a ser protocolada neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 41 da Lei Complementar n. 752/2022 – Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso e do artigo 105 da Resolução Normativa n. 16/2021 - TCE/MT.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

Cybele Rocha Ribeiro de Almeida

Assessor de Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

